



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 19/2018 - IFPI / CAMPUS PICOS
PROJETO “MUSICALIZAÇÃO INFANTO-JUVENIL”

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS PICOS torna público aos interessados a abertura das inscrições ao projeto de extensão “Musicalização Infanto-Juvenil”, através da realização de inscrição, regendo-se, o mencionado processo, pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas presentes normas gerais e regimento interno do IFPI-*Campus* Picos.

Sabendo da importância e dos benefícios da música para o ser humano, o projeto “Musicalização Infanto-Juvenil”, visa iniciar os estudos na área de música de maneira lúdica e divertida, através dos jogos musicais, canto e flauta doce, tornando assim o aluno sensível e receptivo ao fenômeno sonoro, promovendo neste respostas de índole musical.

Os objetivos específicos do projeto são: despertar e desenvolver o gosto musical; desenvolver a percepção e a sensibilidade musical; aprender a organizar os sons de maneira criativa; explorar possibilidades sonoras da voz e do instrumento; desenvolver senso rítmico, noções de tempo e altura; incentivar a criação musical; desenvolver uma educação global em seus integrantes; desenvolver o senso de disciplina, organização e respeito mútuo; promover a socialização dos integrantes do grupo e incentivar o gosto por atividades culturais.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de inscrição dos candidatos será realizado sob a responsabilidade da coordenação de extensão.
- 1.2 A seleção dos candidatos será realizada sob a responsabilidade da coordenadora do projeto.

2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1. Alunos que atenderem os seguintes critérios:
 - a) Estar matriculado ou ter concluído o ensino fundamental;
 - b) Caso esteja matriculado, ter como disponível o turno da tarde;
 - c) Ter idade entre 8 e 14 anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- d) Ter o desejo de aprender música;

3. DAS VAGAS

3.1. O projeto “Musicalização Infanto-Juvenil”, oferecerá 30 vagas para crianças e jovens entre 8 e 14 anos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Picos, localizado na Avenida Pedro Marques de Medeiros, s/nº, Bairro Pantanal, CEP: 64.605-500, na cidade de Picos-PI, na **sala da Coordenação de Extensão**.

4.2 No momento da inscrição os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição e entregar cópias dos documentos solicitados pelo IFPI (acompanhadas das originais). Os documentos são:

- a) Histórico Escolar ou Certificado/Declaração que comprove estar cursando ou ter concluído o Ensino Fundamental;
- b) Comprovante que ateste o turno, em caso de estar cursando Ensino Fundamental;
- c) Registro Geral do candidato (Carteira Identidade) ou Certidão de Nascimento;
- d) Registro Geral do responsável legal (Carteira de Identidade);
- e) Comprovante de endereço (água ou energia)

4.3 As inscrições devem acontecer de forma unicamente presencial pelo responsável legal do candidato no período de 17 à 28 de setembro de 2018 nos seguintes horários: de 8:30h às 11:00h e de 13:30h às 16:00h na sala da Coordenação de Extensão.

5. DO INICIO DAS AULAS E HORÁRIOS

5.1 As aulas do projeto iniciarão no **dia 1º de outubro de 2018**.

5.2 As aulas e ensaios serão realizados às segundas e quartas-feiras das 15:20h às 17:00h na sala de música do IFPI –PICOS.

6. DAS NORMAS DO PROJETO

6.1 Todos os alunos selecionados deverão se comprometer a:

- a) Comparecer as aulas, ensaios e apresentações com assiduidade, pontualidade, e em caso de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

falta, justificar-se junto a coordenadora do projeto.

- b) Respeitar professores, coordenadores e colegas.
- c) Contribuir para o desenvolvimento do grupo através do empenho em aprender as músicas.
- d) Estudar em casa as letras e gravações das músicas.
- e) Cuidar do material de ensaio e apresentação (papéis com letras, uniformes, instrumentos musicais).
- f) Levar sempre aos ensaios, apresentações e aulas individuais o material necessário, principalmente as pastas contendo o repertório.
- g) Entregar sempre os comunicados e autorizações aos pais e quando necessário trazê-los assinados no prazo determinado pelos professores ou coordenadores.
- h) Cumprir normas e regras estabelecidas pela professora e coordenadores, contribuindo para um bom comportamento dentro e fora da escola.

6.2 Os pais e responsáveis dos alunos selecionados deverão se comprometer a:

- a) Trazer e buscar os filhos nos horários marcados para aulas, ensaios e apresentações ou encarregar alguém de fazê-lo. Não será permitida a entrada de crianças sem o responsável, caso este acredite que a criança tem condições de ir embora sozinho deverá preencher autorização para que o IFPI libere o aluno após a aula.
- b) Verificar o desempenho do filho no projeto (comportamento, frequência e aprendizado);
- c) Comparecer às reuniões de pais;
- d) Ler, assinar e devolver o quanto antes os avisos e autorizações levadas pelos filhos;
- e) Respeitar assistentes, professores, alunos e coordenadores.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será excluído da seleção, o candidato que não apresentar a documentação exigida.

7.2 Será excluído da seleção, o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento.

7.3 Será desligado do projeto o aluno que não cumprir as normas previstas no item 6.

7.4 Será desligado do projeto o aluno que faltar às aulas e ensaios por três dias seguidas sem justificativa legal.

7.5 Somente os alunos que obtiverem 75% de presença nas aulas e ensaios terão direito a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

emissão de certificado.

7.6 Qualquer esclarecimento não previsto neste edital será feito pela coordenação do projeto.

Picos, 11 de setembro de 2018.

(Assinado no original)

José Ferreira Júnior

Diretor-Geral, *em exercício*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____	
DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)	
Nome do candidato:	
SEXO: () FEMININO () MASCULINO	
Data Nascimento: / /	
Endereço Residencial:	
Município: _____ UF: _____ CEP: _____	
Telefone Fixo: ()	Celular: ()
E-mail do responsável:	
Nome do responsável legal:	
RG:	
CPF:	
Parentesco: () Pai () Mãe () Outros _____	

Picos, _____ de setembro de 2018

Assinatura do Candidato

----- (destacar)

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO CANDIDATO _____

Picos (PI), _____ de setembro de 2018

Assinatura do responsável pela inscrição